PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/0035

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material promocional para projetos e atividades das Unidades do Sesc Pará.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua pregoeira, dentro de suas atribuições, vem comunicar às participantes do processo licitatório em referência, o resultado da analise das amostras apresentadas tempestivamente pelas empresas H.F. ZAMORA, BLEND BR E PONTES E CARDOSO, conforme parecer abaixo da Coordenação de Comunicação do Sesc Pará:

- **Empresa H.F. ZAMORA**:

As amostras dos itens 4 e 17 (lote 3), item 5 (lote 4) atendem ao solicitado, sendo consideradas aprovadas.

As amostras dos itens 7 e 8 do lote 5 atendem ao solicitado, porém o item 6 (squezze plástico), não atendem o que está na especificação, pois, o produto não veio com a tampa higiênica, conforme solicitado.

Considerando que a amostra do item 6 não atende as necessidades do Sesc Pará, conforme parecer da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação decide por desclassificar a empresa H.F. ZAMORA do lotes 5, e classificar dos lotes 3 e 4.

- **Empresa BLEND BR:**

As amostras dos itens 11 e 12 (lote 06), itens 13, 33, 41 e 42 (lote 8) e itens 37, 38, 39, 43, 44 e 48 (lote 17) atendem ao solicitado, sendo consideradas aprovadas.

Considerando que as amostras dos itens 11, 12, 13, 33, 41, 42, 37, 38, 39, 43, 44 e 48 atendem as necessidades do Sesc Pará, conforme parecer da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação decide por classificar a empresa BLEND BR dos lotes 6, 8 e 17.

- **Empresa PONTES E CARDOSO:**

As amostras dos itens 22, 23 e 24 (lote 10), item 32 (lote 14) e itens 34, 38 e 43 (lote 16) atendem ao solicitado, sendo consideradas aprovadas.

Considerando que as amostras dos itens 22, 23, 24, 32, 34, 38 e 43 atendem as necessidades do Sesc Pará, conforme parecer da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação decide por classificar a empresa PONTES E CARDOSO dos lotes 10, 14 e 16.

As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 5 (cinco) dias após o recebimento do comunicado de reprovação.

Com fins de darmos continuidade ao certame, iremos convocar a licitante remanescente do lote 5.

Comissão Permanente de Licitação